RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL PIC&DTI Nº 01/2012

O Reitor da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados no Programa de Iniciação Científica e de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – Edital PIC&DTI Nº 01/2012, que nesta data, foram retificadas as seguintes informações:

Onde se lê:

7.1.3. O orientador deverá comprovar sua produção por meio do Sistema de Avaliação da Produção Institucional – SAPI, disponível em www.sapi.udesc.br até 31/05/2012.

Leia-se:

7.1.3. O orientador deverá **importar** sua produção do Currículo Lattes para o Sistema de Avaliação da Produção Institucional – SAPI, disponível em www.sapi.udesc.br até 31/05/2012.

Onde se lê:

10.2. A concessão de bolsas se dará de acordo com a classificação obtida por meio da pontuação da produção fornecida pelo Sistema SAPI e pela Avaliação Ad Hoc, utilizando os seguintes critérios:

a) Produção do último triênio – sistema SAPI (60%);
b) Avaliação de mérito do projeto por consultores Ad hoc (40%).

Leia-se:

10.2. A concessão de bolsas se dará de acordo com a classificação obtida por meio da pontuação da produção fornecida pelo Sistema SAPI e pela Avaliação Ad Hoc, utilizando os seguintes critérios:

a) Produção do último triênio – sistema SAPI (60%);
b) Avaliação de mérito do projeto por consultores Ad hoc (40%).

Obs.: a produção artística deverá ser preenchida e computada manualmente conforme a tabela abaixo:

	PRODUÇÃO ARTÍSTICA	QUALIS	PONTOS	PONTUAÇÃO CANDIDATO
	Produtos artísticos inéditos, relacionados com a linha de pesquisa do PPG ou Grupo de Pesquisa, apresentados ao público em locais ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de padrão internacional.	A1	30	
	Produtos artísticos inéditos, relacionados com a linha de pesquisa do PPG ou Grupo de Pesquisa, apresentados ao público em locais ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência nacional.	A2	26	

	Produto artístico único, relacionado com linha de pesquisa do PPG ou Grupo de Pesquisa, apresentado em local ou instituição brasileira ou estrangeira reconhecida pela área como de padrão internacional.	B1	21	
	Produto artístico único, relacionado com linha de pesquisa do PPG ou Grupo de Pesquisa, apresentado em local ou instituição brasileira ou estrangeira reconhecida pela área como de padrão nacional.	B2	17	
	Produtos artísticos relacionados com a linha de pesquisa do PPG ou Grupo de Pesquisa, apresentados ao público em locais ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência regional.	B3	12	
	Produtos artísticos relacionados com a linha de pesquisa do PPG ou Grupo de Pesquisa, apresentado em local ou instituição brasileira ou estrangeira reconhecida pela área como de abrangência local (por seleção, edital ou convite).	B4	8	
	Produto artístico único, relacionado com linha de pesquisa do PPG ou Grupo de Pesquisa e com abrangência local.	B5	3	
	Produtos artísticos ligados à formação (TCC, atividades didáticas) ou atividade profissional.	C	0	
TOTAL DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA				

Onde se lê:

17. CRONOGRAMA

31/05/2012	Data limite para o orientador comprovar a produção acadêmica por meio do sistema SAPI	www.sapi.udesc.br

Leia-se:

17. CRONOGRAMA

31/05/2012	Data limite para o orientador **importar** a produção acadêmica para o sistema SAPI	www.sapi.udesc.br

Florianópolis, 15 de março de 2012.

Profª Sandra Makowiecky
Reitora em Exercício